
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2024.

“Dispõe sobre a alteração na portaria do Conselho Fiscal do Rolim Previ.

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Ofício nº 253/ROLIM PREVI/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **MEMBROS** Conselho Fiscal do Rolim Previ.

Art. 2º - O conselho fiscal será composto pelos membros seguintes, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 3.317/2017 alterado pelo art. 7º da Lei Complementar nº 4.489/2024 de 21/08/2024.

Conselho Fiscal:

Leandro Coelho Dias – CPF: XXX.XXX.XX-XX

Edeliano Erdmann – CPF: XXX.XXX.XX-XX

Solange Ferreira Jordao – CPF: XXX.XXX.XX-XX

Edlei Vieira da Silva- CPF: XXX.XXX.XX-XX

Marcio Aparecido Atilés Mateus: CPF: XXX.XXX.XX-XX.

Art. 3º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato fixo de 04 (quatro) anos, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 3.317/2017 alterado pelo art. 7º da Lei nº 4.489/2024, sendo permitida a recondução de 2/5 (dois quintos) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias especialmente a Portaria 385/2024.

Rolim de Moura, 05 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Souza Brandão

Código Identificador:E23232B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2024. Edição 3873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>